



# JORNAL OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.290 • QUARTA-FEIRA • 08 DE JANEIRO DE 2020

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 001/2020- GP.

A Prefeita de Luís Gomes/RN, Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, usando das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o cargo de confiança ou em comissão, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal, e do art. 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, é declarado de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a partir desta data, o Sr. Zacarias Justino Gomes da Silva, escrito sob o CPF nº 707.056.684-01, do cargo de confiança de Coordenador de Municipal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de AGRICULTURA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita de Luís Gomes/RN, 07 de janeiro de 2020.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 002/2020- GP.

A Prefeita de Luís Gomes/RN, Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, usando das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o cargo de confiança ou em comissão, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal, e do art. 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, é declarado de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a partir desta data, o Sr. Edvailson Soares de Oliveira, escrito sob o CPF nº 703.279.604-42, do cargo de confiança de Coordenador de abastecimento e Manutenção, lotado na Secretaria Municipal de AGRICULTURA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita de Luís Gomes/RN, 07 de janeiro de 2020.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 003/2020- GP.

A Prefeita de Luís Gomes/RN, Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, usando das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o cargo de confiança ou em comissão, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal, e do art. 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, é declarado de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a partir desta data, o Sr. José Alberto da Costa Junior, escrito sob o CPF nº 066.843.374-40, do cargo de confiança de Coordenador de Municipal de Agricultura, lotado na Secretaria Municipal de AGRICULTURA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Luís Gomes/RN, 07 de janeiro de 2020.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 004/2020- GP.

A Prefeita Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do Art. 49 - II; 59 - II; 69 - VI e IX e, o Parágrafo Único, do inciso II, do Art. 76, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1o De conformidade com as disposições do Art. 49 - II; 59 - II; 69 - VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, nomear o Sr. JOSÉ ALBERTO DA COSTA JUNIOR, portador da identidade nº 002.584.140 SESPDS/RN e CPF nº 066.843.374-40, para o cargo de COORDENADOR MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Luís Gomes/RN.

Art. 2o O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto do Servidor Municipal e perceberá sua remuneração de conformidade com a política vigente no Município.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luis Gomes/RN.

Gabinete da Prefeita, em 07 de janeiro de 2020.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita Municipal

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

## ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.290 • QUARTA-FEIRA • 08 DE JANEIRO DE 2020

### TERMO DE POSSE

Ao 7º dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (07/01/2019), às 10h00, na sede da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, Perante a Prefeita Municipal, compareceu o Sr. JOSÉ ALBERTO DA COSTA JUNIOR, residente e domiciliado à rua Ester Fernandes, nº 398 portador da identidade nº 002.584.140 SESPDS/RN e CPF nº 066.843.374-40, nomeado pela portaria 004/2019 datada de 07/01/2020, para exercer o cargo de Coordenador Municipal de Abastecimento e Manutenção, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Luís Gomes/RN, onde foi o mesmo declarado empossado, passando incontinentemente a exercer a função. E nada mais havendo a tratar, vai o presente termo assinado pela Prefeita Municipal e o empossado.

### COMPROMISSO

"Prometo cumprir e desempenhar bem e fielmente as atribuições inerentes ao cargo que ora assumo, observando os meus deveres e responsabilidades para com o Município e meus superiores".

Luís Gomes/RN, 07 de janeiro de 2020.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES  
Prefeita Municipal

JOSÉ ALBERTO DA COSTA JUNIOR  
Coordenador de Mun. de Abastecimento e Manutenção

PORTARIA Nº 005/2020- GP.

A Prefeita Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do Art. 49 - II; 59 - II; 69 - VI e IX e, o Parágrafo Único, do inciso II, do Art. 76, da Lei Orgânica Municipal;

### RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do Art. 49 - II; 59 - II; 69 - VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, nomear o Sr. EDVAILSON SOARES DE OLIVEIRA, portador da identidade nº 003.356.920 SESPDS/RN e CPF nº 703.279.604-42, para o cargo de Coordenador Municipal de Apoio ao Agricultor, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Luís Gomes/RN.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto do Servidor Municipal e perceberá sua remuneração de conformidade com a política vigente no Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luis Gomes/RN.  
Gabinete da Prefeita, em 07 de janeiro de 2020.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita Municipal

### TERMO DE POSSE

Ao 4º dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (01/02/2019), às 10h00, na sede da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, Perante a Prefeita Municipal, compareceu o Sr. EDVAILSON SOARES DE OLIVEIRA, residente e domiciliado à rua Zé Fernandes, nº 197 portador da identidade nº 003.356.920 SESPDS/RN e CPF nº 703.279.604-42, nomeado pela portaria 005/2020 datada de 07/01/2020, para o cargo de Coordenador Municipal de Apoio ao Agricultor, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Luís Gomes/RN, onde foi o mesmo declarado empossado, passando incontinentemente a exercer a função. E nada mais havendo a tratar, vai o presente termo assinado pela Prefeita Municipal e o empossado.

### COMPROMISSO

"Prometo cumprir e desempenhar bem e fielmente as atribuições inerentes ao cargo que ora assumo, observando os meus deveres e responsabilidades para com o Município e meus superiores".

Luís Gomes/RN, 07 de janeiro de 2020.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES  
Prefeita Municipal

EDVAILSON SOARES DE OLIVEIRA  
Coordenador Municipal de Apoio ao Agricultor

PORTARIA Nº 006/2020 – GP.

A Prefeita Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando as disposições do Art. 49 - II; 59 - II; 69 - VI e IX e, o Parágrafo Único, do inciso II, do Art. 76, da Lei Orgânica Municipal;

### RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do Art. 49 - II; 59 - II; 69 - VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, nomear o Sr. ZACARIAS JUSTINO GOMES DA SILVA, portador da identidade nº 003.650.056 SESPDS/RN e CPF nº 707.056.684-01, para o cargo de Coordenador Municipal de Agricultura, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Luís Gomes/RN.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto do Servidor Municipal e perceberá sua remuneração de conformidade com a política vigente no Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2020.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita Municipal

### TERMO DE POSSE

Ao 4º dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (01/02/2019), às 10h00, na sede da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, Perante a Prefeita Municipal, compareceu o Sr. ZACARIAS JUSTINO GOMES DA SILVA, residente e domiciliado no Sítio Lagoa do Mato, no Município de Luís Gomes/RN portador da identidade nº 003.650.056 SESPDS/RN e CPF nº 707.056.684-01, nomeado pela portaria 006/2020 datada de 07/01/2020, para o cargo de Coordenador Municipal de Agricultura, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Luís Gomes/RN, onde foi o mesmo declarado empossado, passando incontinentemente a exercer a função. E nada mais havendo a tratar, vai o presente termo assinado pela Prefeita Municipal e o empossado.

### COMPROMISSO

"Prometo cumprir e desempenhar bem e fielmente as atribuições inerentes ao cargo que ora assumo, observando os meus deveres e responsabilidades para com o Município e meus superiores".

Luís Gomes/RN, 07 de janeiro de 2020.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES  
Prefeita Municipal

ZACARIAS JUSTINO GOMES DA SILVA  
Coordenador Municipal de Agricultura

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

## ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.290 • QUARTA-FEIRA • 08 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 007/2020 – GP.

A Prefeita Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando as disposições do Art. 49 - II; 59 - II; 69 - VI e IX e, o Parágrafo Único, do inciso II, do Art. 76, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do Art. 49 - II; 59 - II; 69 - VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, nomear o Sr. DJALMA DA COSTA FONTES NETO, portador da identidade nº 002.236.333 SESPDS/RN e CPF nº 088.841.404-80, para o cargo de Coordenador Municipal de Meio Ambiente, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Luís Gomes/RN.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto do Servidor Municipal e perceberá sua remuneração de conformidade com a política vigente no Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2019.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita Municipal

### TERMO DE POSSE

Ao 4º dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (01/02/2019), às 10h00, na sede da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, Perante a Prefeita Municipal, compareceu o Sr. DJALMA DA COSTA FONTES NETO, residente e domiciliado na rua Francisco Gomes Pascoal, 86 centro, Município de Luís Gomes/RN portador da identidade nº 002.236.333 SESPDS/RN e CPF nº 088.841.404-80, nomeado pela portaria 007/2020 datada de 07/01/2020, para o cargo de Coordenador Municipal de Meio Ambiente, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Luís Gomes/RN, onde foi o mesmo declarado empossado, passando incontinentemente a exercer a função. E nada mais havendo a tratar, vai o presente termo assinado pela Prefeita Municipal e o empossado.

### COMPROMISSO

“Prometo cumprir e desempenhar bem e fielmente as atribuições inerentes ao cargo que ora assumo, observando os meus deveres e responsabilidades para com o Município e meus superiores”.

Luís Gomes/RN, 07 de janeiro de 2020.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES  
Prefeita Municipal

DJALMA DA COSTA FONTES NETO  
Coordenador Mun. de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 008/2020

A Prefeita de Luís Gomes/RN, Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, usando das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Férias regulamentares Aos servidores abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo ano 2019, a serem gozadas de 01 a 30 de janeiro de 2020:

-OSVALDO CIPRIANO DE OLIVEIRA, ASG- Matrícula-0100943;  
-ANA CLEIDE BERNARDO DO NASCIMENTO, ASG- Matrícula-0100650;  
-SAMUEL ROCHA AMARAL – DIGITADOR, Digitador – Matrícula-0904627;  
-JANAYNA INES SILVA TORQUATO- Aux. de enfermagem –Matrícula-0904430;

-MARIA APARECIDA FERNANDES- Ag. Comunitária de Saúde- Mat. 0103080;

-HELICIJANNY DE CASTRO LIMÃO – Assistente Social- Mat. - 0100153;

-JESSE CARLOS PINHEIRO – Jardineiro- Mat. 1200437

-MARIA EDILMA ANACLETO DE SANTANA- Téc. de Enfermagem- Mat. 0904597;

-ELIENE MARIA DE ALM. E SILVA- Ag. Comunitária de Saúde- Mat. 0103098;

- ANA KATEUSCIA DE OLIVEIRA- ASG –Matricula- 1100572;

-MARIA CLEILDA DA COSTA SILVA – Téc. em Enfermagem- Mat. 0904449.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita de Luís Gomes/RN, em 07 de janeiro de 2020.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 009/2020

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. PAULO DA CRUZ SANTANA, Prestador de Serviço Voluntário de Acordo com o termo de Adesão 001/2019, fundamentado na Lei Municipal nº 348/2016, de 28 de março de 2016 deste Município, 01 diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade do Natal/RN, no dia 08 de janeiro de 2020, para participar da capacitação PROGRAMA DE MICROCRÉDITO POTIGUAR, no AGN – rua Seridó, 466 - Petrópolis – Natal/RN.

Registre-se e Cumpra-se.  
Luís Gomes-RN, 07 de janeiro de 2020.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Administração  
Portaria nº 001/2017

## PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

## EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN  
Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 –  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeita Municipal: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes

Secretário de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Endereço Eletrônico: [www.jornaloficial.luisgomes.rn.gov.br](http://www.jornaloficial.luisgomes.rn.gov.br)

E-mail: [doluisgomes@gmail.com](mailto:doluisgomes@gmail.com)